



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

### MORRO REDONDO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118

AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000

CNPJ 11.049.372/0001-29

### **ATA Nº 029 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 7ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO – RS, EM 11.08.2015.**

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze (2015), às nove horas e quarenta e dois minutos (9h42min.), reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Morro Redondo, em Sessão Ordinária, os senhores Vereadores Lauro Rodrigues, Claudio Luiz Klumb, Sílvia Augusta Wahast Islabão, Anderson da Rocha Güths, Zelodir Ataíde Novack, Neri Leal, Claudio Silva e Jorge de Ávila. Estando ausente a Vereadora Angelica DOS Santos Milech. Havendo quorum, o Presidente Vereador Claudio Luiz Klumb abre os trabalhos e solicita para que a 2ª Secretária Vereadora Sílvia Augusta Wahast Islabão proceda na leitura da ata da última Sessão Ordinária que, após discutida e votada, foi aprovada por unanimidade. RESUMO DE EXPEDIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – Solicita a indicação de um representante da Câmara Municipal de Vereadores para compor o Fórum Permanente de Educação Municipal. GABINETE – Encaminha o Projeto de Lei nº 050/2015 que “ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”, em regime de urgência. GRANDE EXPEDIENTE: Inscrito o Vereador Anderson. Usando seu espaço o Vereador como Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças solicita prorrogação de prazo para maiores estudos do Projeto de Lei de nº 46/2015. Aproveitando a oportunidade retorna a falar em plenário sobre a situação precária em que se encontram as praças do município no que se referem aos problemas de manutenção das quadras de esporte, dos brinquedos e da falta de iluminação. Por tratar-se de áreas de lazer deveriam ser preservadas e como é de responsabilidade do município cabe a ele manter a conservação e a devida recuperação destes locais. ORDEM DO DIA: O Presidente coloca em discussão e votação a solicitação do Vereador Anderson, a qual foi aprovada por unanimidade. A Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Orçamento e Finanças e a Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente apresentaram pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei de nº 49/2015 que “ALTERA REDAÇÃO DO ART. 2º DA LEI Nº 1.849, A QUAL “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE INCENTIVOS FINANCEIROS AOS MÉDICOS QUE ATUARÃO NO PROJETO “MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto aprovado por unanimidade em 1ª votação. Discutidos e votados os Projetos de Lei de nº 042/2015 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ACRESCENTAR UMA VAGA NO QUADRO FUNCIONAL REFERENTE AO CARGO DE TÉCNICO



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

### MORRO REDONDO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118

AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000

CNPJ 11.049.372/0001-29

EM ENFERMAGEM” e nº 43/2015 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ACRESCENTAR UMA VAGA NO QUADRO FUNCIONAL REFERENTE AO CARGO DE ODONTÓLOGO”, foram aprovados por unanimidade em 2ª votação e redação final. Não havendo Comunicação de Líder e tendo cumprido a pauta, o Presidente convoca os senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 18 de agosto, às nove horas e trinta minutos (9h:30min.) e encerra a presente às dez horas e nove (10h:9min.). E, para que conste, lavrou-se a presente Ata que após lida e aprovada, será devidamente assinada por mim Secretária, bem como pelo Presidente desta Casa Legislativa.

---

Presidente

Secretária